

INDICAÇÃO Nº 35/2017

O Vereador **Everson Kirch**, que esta subscrive, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

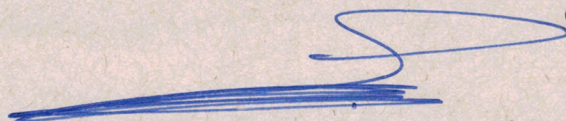
“Que o Executivo Municipal providencie a recuperação de trecho da Rua João Spader.”

Justificativa:

A presente indicação justifica-se em virtude que um trecho da referida rua encontrasse em péssimo estado de conservação, sendo necessário que o Executivo Municipal proceda com a recuperação do calçamento danificado, a construção de um bueiro para a drenagem da água, bem como proceda com a reposição dos meios-fios da mesma.

Sendo o que temos para o momento, e aguardando uma solução para a solicitação, agradecemos.

Carlos Barbosa, 23 de janeiro de 2017.



Everson Kirch

Vereador – Proponente

